

Audiência Pública/CDH

Política de Salário Mínimo

MARCO INSTITUCIONAL INTERNACIONAL

- A Convenção OIT nº 26/1928 previu a fixação de Salário Mínimo na Indústria;
- Declaração dos Direitos Humanos, aprovada pela Assembleia Geral da ONU, em 1948: “Todo homem que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.”
- A Convenção OIT nº 131/1970, RATIFICADA pelo Brasil, dispunha sobre a Fixação de Salários Mínimos nos Países em Desenvolvimento, determinando “o estabelecimento de “um sistema de salários mínimos que proteja todos os grupos de assalariado cujas condições de trabalho forem tais que seria aconselhável assegurar-lhes a proteção”

Audiência Pública/CDH

Política de Salário Mínimo

MARCO REGULATÓRIO BRASIL

Todas as constituições brasileiras, a partir de 1934, preveem a fixação de Salário Mínimo para atender às “necessidades normais” dos trabalhadores.

→ A Constituição de 1946 acrescentou que o valor do Salário Mínimo deveria ser compatível com o atendimento das necessidades do “trabalhadores e de sua família”.

→ A Constituição de 1988 definiu necessidades básicas como “moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social” ; com “reajustes periódicos, que lhe preservem o poder aquisitivo”.

Audiência Pública/CDH

Política de Salário Mínimo

LÓGICA DO SALÁRIO MÍNIMO

- Dispositivo legal evita o empobrecimento e a super exploração dos trabalhadores menos qualificados e com menor poder de barganha;
- Atenua a desigualdade de renda entre os trabalhadores e norteia pisos das categorias organizadas;
- Utilizado como referencial para todas as rendas do trabalho, inclusive no setor informal – assalariados e autônomos;
- No âmbito da Previdência e da Assistência Social, garante condições de vida minimamente dignas para os idosos e incapacitados para o trabalho, nos meios urbano e rural;
- Dinamização da economia, renda utilizada para o consumo imediato e integral das famílias.

Audiência Pública/CDH

Política de Salário Mínimo

EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

- Em 1940, são fixados os valores regionalizados do Salário Mínimo para atender “às necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.”
- 1951/1962 - período de reajustes sistemáticos, assegurando ganhos reais importantes para o SM;
- 1964/1985 - Salários de base e crescimento econômico tomaram direções opostas: crescimento econômico bastante significativo, enquanto o SM apresentava em 1985, cerca de 50% do poder de compra que tinha em 1940, quando da sua fixação. (Coriat & Saboia, 1988).
- 1995/2002 – reajustes reais de 29% no período de 1995/1998 e de 10% no período de 1999 a 2002.

Audiência Pública/CDH

Política de Salário Mínimo

EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

- Entre 2004 e 2010 os reajustes reais do SM tornaram-se contínuos e significativos, valorização 53% acima da inflação;
- 2011 (Lei nº 12.382) e 2015 (Lei nº 13.152) a política do SM torna-se objeto de leis que determinam a sua correção monetária (inflação do ano anterior) e aumento real (crescimento do PIB do ano retrasado).
- 2004 a 2019: crescimento real de 74,33%.
- SM R\$ 573,00

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DO SM

- PREVISIBILIDADE DO CÁLCULO;
- REPARTIÇÃO DO CRESCIMENTO SOCIAL .

Audiência Pública/CDH

Política de Salário Mínimo

SÁLARIO MÍNIMO/EMPREGO/FORMALIZAÇÃO

- Entre 2002 e 2014, o total de empregados formais passou de 23,4 para 39,1 milhões, crescimento 69%;
- Emprego informal caiu de 54,8% em 2001, para 44,2% em 2013;
- População ocupada em trabalhos informais caiu de 44,9 milhões, em 2004, para 41,5 milhões em 2014, redução de 7,6%;
- Reversão a partir de 2015, com queda de 1,54 milhão, e redução de 1,32 milhão de vagas formais em 2016. (PNAD/IBGE).

Audiência Pública/CDH

Política de Salário Mínimo

SÁLARIO MÍNIMO/EMPREGO/FORMALIZAÇÃO

PERÍODO	Taxa de Desemprego(IBGE)
2012	7,4%
2013	7,1%
2014	6,8%
2015	8,5%
2016	11,6%
2017	12,7%
2018	12,3%

Audiência Pública/CDH

Política de Salário Mínimo

SÁLARIO MÍNIMO/EMPREGO/FORMALIZAÇÃO OIT / WORLD EMPLOYMENT SOCIAL OUTLOOK 2015

- Precarização do trabalho contribui para a redução da demanda global, afetando o nível de investimento e o ritmo de crescimento mundial;
- Brasil referência de políticas públicas bem sucedidas no combate à pobreza e desigualdades a partir de intervenções no sistema de proteção social e no mercado de trabalho.
- Aumento real do salário mínimo, redução da informalidade e programas de transferência de renda.
- Entre 2003 e 2013, consumo das famílias brasileiras aumentou 56,8%, média anual de 4,6%.

Audiência Pública/CDH

Política de Salário Mínimo

SÁLARIO MÍNIMO CONJUNTURA ATUAL

RENDIMENTOS MÉDIO MENSAL TRABALHADORES MAIS POBRES
44 MILHÕES DE TRABALHADORES, 50% TOTAL DE OCUPADOS (R\$).

	2016	2017
BRASIL	773	754
NORTE	576	566
NORDESTE	504	487
SUDESTE	940	909
SUL	978	974
CENTRO OESTE	914	894

→ DIMENSÃO DA POBREZA DOS TRABALHADORES

Audiência Pública/CDH

Política de Salário Mínimo

SÁLARIO MÍNIMO CONJUNTURA ATUAL

EXPERIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

- SM REFERÊNCIA PARA OS PISOS DAS CATEGORIAS ORGANIZADAS;
- SM PREVALECE TAMBÉM NOS EMPREGOS INFORMAIS;
- SM NÃO APARECE COMO EMPECILHO PARA A FORMALIZAÇÃO, NAS REIVINDICAÇÕES DOS EMPREGADORES;
- SM IMPACTOS NOS PEQUENOS NEGÓCIOS FORMAIS/INFORMAIS.